

Manifestação de apoio à CLDF para a aprovação do PLC do PPCUB

Prezados parlamentares,

A regulamentação do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB) vem sendo discutida desde 2006, em um debate que atravessa diversas gestões do Governo do Distrito Federal (GDF) e mobiliza entidades representativas do setor produtivo, especialistas e atores da sociedade civil. Consolidada no Projeto de Lei Complementar 41/2024, a proposta é fundamental para o desenvolvimento econômico e para a preservação do conjunto urbanístico da área tombada da capital federal. Passados 18 anos, as entidades signatárias deste documento entendem que o debate amadureceu, e a aprovação deste importante marco regulatório é premente.

O PLC 41/2024 reúne toda a legislação urbanística disponível do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), tombado nas instâncias distrital e federal e inscrito como patrimônio da humanidade. Ele abrange as regiões do Plano Piloto, Cruzeiro, Candangolândia, Sudoeste/Octogonal e Setor de Indústrias Gráficas (SIG), incluindo o Parque Nacional de Brasília e o espelho d'água do Lago Paranoá, harmonizando e estabelecendo isonomia à norma para todas essas localidades.

A proposta enviada à Câmara Legislativa do Distrito Federal é resultado de uma discussão técnica qualificada e ampla, realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh), por intermédio de diálogo com todos os entes impactados e interessados pelo tema. O projeto também mereceu exame prévio e endosso do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), órgão federal de grande relevância e interface nesse debate, que sinalizou o seu respaldo técnico e a importância da proposta para a preservação do nosso legado histórico e cultural.

Prezados parlamentares, a proposta de PLC foi apreciada e aprovada, ainda, pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do DF (Conplan), fechando o ciclo de discussão técnica desejável e necessário à formulação de uma proposta de tal envergadura. O projeto está ancorado em três diretrizes principais:

1. Plano de Preservação: Proteção do patrimônio urbanístico e arquitetônico de Brasília, tratando das quatro escalas urbanas (residencial, monumental, gregária e bucólica);
2. Plano de Desenvolvimento Local: Trata da elaboração de estudos, planos, programas e projetos para o futuro de Brasília;
3. Uso e Ocupação do Solo: Atualização das normas de uso, ampliando o rol de atividades permitidas e padronizando os parâmetros de ocupação do solo.

A aprovação do PPCUB é essencial para desenharmos o futuro do Distrito Federal. Entendemos que a proposta que chega às mãos de Vossas Excelências beneficiará o necessário desenvolvimento econômico sustentável almejado pela sociedade, sem comprometer a preservação do patrimônio.

É momento de destacar que muitas das normas em vigor foram escritas em 1960 e nunca foram atualizadas. As cidades do DF e da área tombada, especialmente, não pararam de crescer de lá para cá. Ao contrário, a sociedade mudou e, com isso, também mudaram suas necessidades e demandas, mas a legislação, não.

A nova lei trará a segurança jurídica almejada pelo empreendedor e pela sociedade, estimulando novos investimentos, com o cuidado e o respeito que todos defendemos para o patrimônio histórico e cultural de Brasília. A capital do país precisa acompanhar o ritmo do desenvolvimento tecnológico, urbanístico e social pelo qual o mundo está passando. Isso só será possível com regras claras e perenes.

Diante do exposto, as entidades signatárias deste documento contam com a sensibilidade e o compromisso de Vossas Excelências, parlamentares da CLDF, para dar à tramitação do PPCUB a celeridade esperada depois de quase duas décadas, apreciando a lei até o fim do primeiro semestre de 2024. Externamos o nosso apoio à discussão desencadeada nessa Casa legislativa e nos colocamos à disposição para contribuir com a aprovação de uma legislação moderna, eficaz e aderente às necessidades do Distrito Federal.

Brasília, 06 de junho de 2024

